



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
CMDCA - Praia Grande**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2018 - CMDCA

**DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DA
COMISSÃO ORGANIZADORA DA
IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE PRAIA GRANDE**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Praia Grande—**CMDCA**, criado pela Lei 724/91, órgão deliberativo e controlador das políticas dirigidas à criança e ao adolescente no âmbito municipal e, sendo responsável pela execução da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Praia Grande/SP a cada 02 (dois) anos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Aprovar os nomes dos indicados que irão compor a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Praia Grande/SP ;
- Seguem os nomes dos representantes conselheiros e apoiadores:
 - Ana Fábria Costa Souza (Assistente Social - PMPG)
 - Augusto Shell (Subsecretário de Assuntos da Juventude)
 - Dulcilene Santiago Souza Gaspar (Assistente Social)
 - Karla Caires Moutinho Gandra (Conselheira Tutelar)
 - Marcelo Silva Marciel (Psicólogo)
 - Mônica Pimentel dos Santos (Conselheira/CMDCA)
 - Renata Zabeu (Conselheira Tutelar)
 - Sueli Agrela (Conselheira Tutelar)
 - Francisco Tadeu da Costa (Secretário Adjunto da Assuntos da Juventude)
 - Juciula F.Cortês (Conselheira Tutelar)
 - Franciane Freazza Santos (Conselheira /CMDCA)
 - Maria da Glória Dias (Presidente /CMDCA)
 - José Neves Assunção Junior (Juninho) - (Conselheiro Tutelar)
 - Jussara Cristina Alves da Silva Santos (Conselheira CMDCA)

Praia Grande, 05 de outubro de 2018.


Maria da Glória Dias
Presidente